



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

CEP 35.780.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11

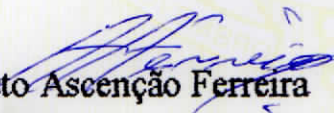
O Presidente da Câmara, Augusto Ascensão Ferreira, no uso de suas atribuições, e considerando o art. 194 § 2º do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Indicar os Vereadores abaixo relacionados para fazer parte da Comissão Especial, a fim de emitir Parecer sobre os Projetos de Emenda ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal:

- Iris Silva de Carvalho,
- Luiz Carlos Pereira Mariz,
- Péricles Pereira de Souza.

Sala de Sessões, 28 de Março de 2000


Augusto Ascensão Ferreira
Presidente